



**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO  
ELEITORAL Nº 02/2024**

***Ementa: Procedimento Preparatório Eleitoral (PPE). Possível abuso de poder político e prática de conduta vedada. Propaganda antecipada. Colheita de informações e documentos visando a formação de "opinio".***

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela Promotora Eleitoral subscritora do presente, no uso das atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas, consoante artigos 72, 76 e 78, da Lei Complementar nº 75/93,

**CONSIDERANDO** a interpretação dispensada pelo egrégio Tribunal Superior Eleitoral ao artigo 105-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;

**CONSIDERANDO** que a apuração das infrações eleitorais de natureza não criminal exige o estabelecimento de requisitos procedimentais mínimos, de modo a assegurar o respeito aos direitos individuais e o desenvolvimento do controle interno;

**CONSIDERANDO** que o Ministério Público é Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa do regime democrático, nos termos do art. 127, *caput*, da Constituição da República;

**CONSIDERANDO** que a atuação do Ministério Público, na proteção da ordem jurídica eleitoral, é exercida por membros do Ministério Público Federal e dos Estados;



**CONSIDERANDO** que o art. 78 da Lei Complementar nº 75/93 estabelece que as funções eleitorais, perante os Juízes e Juntas Eleitorais, são exercidas pelos Promotores Eleitorais;

**CONSIDERANDO** a notícia encaminhada por meio da Ouvidoria do Ministério Público, a qual informa possível prática de propaganda eleitoral antecipada, abuso de poder político e prática de conduta vedada consistente em realização de “showmício” durante a inauguração de obra pública pelo então pré-candidato à Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul/RJ, Júlio de Souza Bernardes, conhecido popularmente como “Júlio Canelinha”, contando ainda com a participação dos vereadores sul-paraibanos Léo Corrêa, José Glicério e André Salgueiro.

**CONSIDERANDO** que compete ao Ministério Público Eleitoral, como Instituição fiscalizadora do efetivo cumprimento da lei eleitoral, do que depende a manutenção do regime democrático;

**RESOLVE**, na forma do art. 1º da Resolução GPGJ nº 2.331 de 2020, instaurar o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL**, com a finalidade de reunir informações sobre os fatos noticiados nas Ouvidorias n.º 2024.00193749 e 2024.00202625.

**Autuada, registrada e publicada** a presente portaria, proceda a Secretaria ao cumprimento das seguintes diligências:

1. **Registre-se**, regularizando-se junto ao MGP, arquivando-se cópia desta portaria em pasta própria e digital;
2. Junte-se aos autos as Ouvidorias n.º 2024.00241466, 2024.00242165 e 2024.00242164, visto que guardam estreita relação com os fatos aqui apurados;
3. Junte-se aos autos o relatório de Operações n.º 060/2024 confeccionado pelo GAP – CRAAI Petrópolis/RJ;
4. Encaminhe-se cópia integral do expediente à 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva – Núcleo Três Rios/RJ para ciência e/ou adoção das medidas cabíveis, ante o teor do discurso declarado durante o evento pelo



- vereador André Nogueira referente ao parcelamento de solo urbano no bairro Amapá, Paraíba do Sul/RJ;
5. Encaminhe-se cópia integral do expediente à 174ª Promotoria de Justiça Eleitoral para ciência e/ou adoção das medidas cabíveis, diante da participação no evento do atual prefeito e notório pré-candidato à Prefeitura Municipal de Areal/RJ, Sr. José Augusto “Gutinho” Bernardes Lima;
  6. Oficie-se ao ITERJ para que preste todas as informações acerca da obra pública inaugurada pelo pré-candidato no dia 08 de março devendo ser informado, inclusive, de quem é a propriedade da praça (prazo: 20 dias)
  7. **Encaminhe-se** cópia digitalizada da presente para o *e-mail* do CAO Eleitoral (cao.eleitoral@mprj.mp.br), para ciência e registro;
  8. **Designo** o servidor lotado na Promotoria de Justiça respectiva, em atuação da Promotora Eleitoral, para secretariar o presente procedimento.

Paraíba do Sul, 22 de abril de 2024.

CLARISSE MAIA DA NOBREGA:07511650775  
Assinado de forma digital por CLARISSE MAIA DA NOBREGA:07511650775  
Dados: 2024.04.24 11:30:48 -03'00'

**Clarisse Maia da Nóbrega**

**Promotora Eleitoral**

**Mat. 2869**